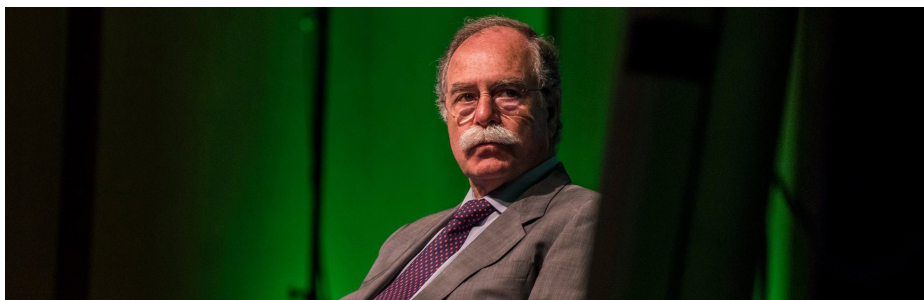


# NOTÍCIAS

289 | Fevereiro 2023 | Jornal mensal

A partir de 01/01/2019 esta publicação destina-se a envio exclusivo por correio eletrónico

## CAP PEDE INTERVENÇÃO DO PRIMEIRO-MINISTRO Ministra da Agricultura mente sobre CCDR



O Ministério da Coesão Territorial desmentiu afirmações da ministra da Agricultura, ao Parlamento e ao jornal Público, que garantiam a passagem dos Diretores Regionais de Agricultura para a vice-presidência das CCDR. De imediato a CAP pediu a intervenção do Primeiro-Ministro para que a mentira de Maria do Céu Antunes tenha consequências.

Ao contrário do que afirmou, a futura lei orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) não irá consagrar que um dos quatro vice-presidentes destas entidades intermédias da Administração Pública venha a tutelar a pasta da Agricultura. Também, ao contrário do que afirmou a Ministra da Agricultura,

não está previsto que os atuais diretores regionais de Agricultura assumam uma vice-presidência das futuras CCDR.

A CAP acusa a gravidade desta situação. “O desmentido efetuado pelo Ministério da Coesão Territorial às afirmações da ministra da Agricultura não deixa margem para dúvidas: mentiu no exercício das suas funções. E se é gravíssimo que a ministra tenha mentido, também é gravíssimo que a futura composição das CCDR não inclua um responsável de topo com a gestão do pelouro da Agricultura e do Mundo Rural”.

No que respeita à Agricultura, é por demais evidente que as suas instituições não estão a funcionar. “Está em curso o desmantelamento sem sentido do Ministério

da Agricultura. Extinguem-se as Direções Regionais de Agricultura (DRA), sem cuidar previamente da reestruturação das CCDR, perdendo-se o mais importante instrumento de ligação dos agricultores ao Estado no território e de controlo na execução e acompanhamento dos fundos comunitários”, denuncia a Confederação.

**“A CAP apela diretamente ao Primeiro-Ministro para que olhe para o que se passa no setor da Agricultura, para que resolva a incompreensível descoerência entre Ministérios, para que termine com as sucessivas manifestações de incompetência e para que ponha ordem no Governo.”**

## Índice

- PEPAC - Ministério ‘esquece’ CAP
- 10º Concurso Vinhos de Portugal
- Sistema informático do Transporte de Animais
- Petição - Herança rural da UE
- Irlanda ataca comércio de vinho
- FENAREG contra preços da EDIA
- 2023 – Ano Europeu das Competências
- Pacote Economia Circular II
- Transporte de animais vivos
- Tribunal Europeu sobre NGT
- Medicamentos veterinários
- Portugal Sou Eu | Vencedores do 8º Prémio Intermarché Produção Nacional à venda nas lojas da cadeia comercial

## & dito & escrito

“[A Reforma Agrária] foi pura ocupação de terra. Não se reformou absolutamente nada.”

**António Barreto**  
Sociólogo e ministro da Agricultura em 77  
Expresso, 10/02/2023

“A ministra da Agricultura tinha dito aqui, no Parlamento, que as funções das DRAP passariam para a vice-presidência das CCDR.”

**Joaquim Miranda Sarmento**  
Líder parlamentar PSD  
Público, 17/02/2023

“As DRAP são cruciais nas tarefas de gestão dos programas comunitários e são a linha da frente de um Ministério que tutela um sector com uma ligação única ao território.”

**Gabriela Ventura**  
Ex-Gestora do PRODER  
Público, 11/02/2023

“Há um problema na Península Ibérica com crescentes fases de seca, o que torna a relação bilateral com Espanha e a gestão dos recursos hídricos uma questão fundamental [na estratégia de defesa nacional].”

**Nuno Severiano Teixeira**  
Presidente do Conselho para Revisão do Conceito  
Estratégico de Defesa Nacional  
Público, 11/02/2023



## CALEIA RODRIGUES Secretário de Estado da Agricultura

Natural do Porto, Gonçalo Caleia Rodrigues é doutorado em Engenharia dos Biosistemas, pelo Instituto Superior de Agronomia, e tem uma pós-graduação em gestão, da Nova School of Business and Economics, de Lisboa. Foi vice-presidente do Instituto Superior de Agronomia, instituição onde foi professor auxiliar.

## Prémio Talenta



Ana Catarina Veríssimo foi a grande vencedora da 3ª edição Talenta com «Olive Leaf Flavor», projeto que cria um produto a partir dos resíduos da poda das oliveiras.

Sílvia Lopes com «Sentidos da Terra» e Catarina Luís dos Santos com «Legumaria» completam o leque de finalistas.

A cerimónia decorreu na manhã de 1 de março, na sede da CAP.

## Agricultores protestam em Portalegre

No dia 9 de fevereiro, uma longa fila de cinco quilómetros composta por mais de 350 tratores e 50 carinhas invadiu as ruas de Portalegre, numa marcha lenta que voltou a juntar os agricultores portugueses em protesto “contra a incompetência de quem nos governa”.

(Ver pag.3)



## MINISTÉRIO 'ESQUECE' CAP na nomeação para Comité PEPAC



Fotografia: Arquivo CAP 2020

O Despacho nº 2140/2023 (14/02/2023) que designa os parceiros económicos e sociais que integram o Comité de Acompanhamento Nacional do PEPAC, não menciona a CAP. O erro, a que o Ministério chamou 'lapso', foi corrigido no dia seguinte.

Numa nota breve, publicada a 15 de fevereiro, o Ministério da Agricultura confirma a publicação da Declaração de Retificação nº128-A/2023, na qual já consta o nome da Confederação dos Agricultores de Portugal a integrar o Comité de Acompanhamento Nacional do PEPAC que, "por lapso de publicação alheio ao Ministério", não foi mencionada no diploma inicial.

O Comité de Acompanhamento Nacional do PEPAC é constituído pelas seguintes entidades:

- Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP);
- Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais de Portugal (MARP);
- Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP);
- Confederação Nacional de Agricultura (CNA);
- Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI);
- Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ);
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares (FIPA);
- Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
- Coligação Cívica "Participar no PEPAC";
- Forestis - Associação Florestal de Portugal.

## PETIÇÃO: Proteger a Herança Rural da Europa



Está em curso uma petição de proteção à herança rural da Europa, uma iniciativa de cidadania europeia que precisa de um milhão de assinaturas (e do número mínimo exigido em sete países) para obter resposta formal da Comissão.

A European Livestock (um grupo diverso de parceiros da fileira pecuária da União Europeia) desafia 1 milhão de cidadãos a manifestarem o seu apoio às comunidades rurais da UE, através da assinatura da Petição: «Proteger

o património rural, a segurança alimentar e o aprovisionamento da União Europeia» [*Protect Our Rural Heritage*].

As regiões rurais da Europa estão a perder o seu património, as suas indústrias, as suas populações e os seus valores, o que ameaça a segurança alimentar e o aprovisionamento de toda a UE. A fim de preservar as singularidades destas regiões para as gerações futuras e de garantir a longevidade das comunidades produtoras

de alimentos é necessário que a União Europeia renove e atualize o seu compromisso de promover o património regional, o crescimento rural sustentável e o aumento do nível de vida.

A iniciativa de cidadania apela à UE para que modernize os seus compromissos rurais, a fim de ter em conta a necessidade de reforçar a segurança alimentar, o aprovisionamento de materiais agrícolas e a proteção do modo de vida rural, designadamente das suas

populações, dos seus valores e dos seus meios de subsistência.

A petição decorre até 2 de novembro de 2023. Para obter uma resposta da Comissão Europeia, a iniciativa tem de conseguir, pelo menos, um milhão de declarações de apoio e o número mínimo exigido em sete países (de acordo com uma percentagem atribuída a cada EM - em Portugal representa 14.805 assinaturas).

Assinar a petição: <https://protectruralheritage.com>

## Sistema Informático do Transporte Animal - SITA



Desde 1 de fevereiro que a DGAV disponibilizou a aplicação SITA – Sistema Informático do Transporte Animal, que vem substituir o anterior SIPA, e se destina a todos aqueles cujo desempenho está, direta ou indiretamente, ao transporte animal.

A nova ferramenta destina-se aos transportadores, condutores que atuam no transporte de animais, instalações de limpeza e desinfeção dos meios de transporte e às entidades formadoras em matéria de transporte animal.

O SITA tem como funções:

- Autorização de transportadores (rodoviários, aéreos e marítimos);
- Certificação de meios de transporte;
- Emissão de certificados de aptidão profissional de condutores/

tratadores;

- Aprovação de instalações para a limpeza e desinfeção dos meios de transporte para animais;
- Registo e emissão de comprovativos das ações de limpeza e desinfeção dos meios de transporte.

Toda a informação gerada no âmbito dos processos no SITA estará disponível para consulta online. O processo de autenticação faz-se através do portal do IFAP (iDigital), com o preenchimento do formulário de identificação de beneficiário do IFAP (IB).

O acesso a esta aplicação é feito através do endereço <https://sita.dgav.pt/>

## 10º Concurso Vinhos de Portugal



Estão abertas até 2 de Abril as inscrições para o Concurso Vinhos de Portugal 2023, uma iniciativa da ViniPortugal que cumpre este ano a décima edição.

Ao longo dos anos, o Concurso de Vinhos de Portugal conquistou um lugar de relevância internacional que tem contribuído para o ganho de visibilidade dos vinhos nacionais nos principais mercados de exportação.

O evento conta com a participação de jurados internacionais, vindos dos vários mercados onde a marca Wines of Portugal tem presença relevante.

O Júri Regular reunirá nos dias 8, 9 e 10 de Maio no CNEMA em Santarém, e o Grande Júri na CVR Beira Interior nos dias 11 e 12 de Maio, na Guarda. A cerimónia de entrega de Prémios, será no dia 12 de Maio, em Pinhel.

**INSCRIÇÕES ATÉ 2 DE ABRIL em: [www.concursovinhosdeportugal.pt](http://www.concursovinhosdeportugal.pt)**

Consulte o Regulamento do Concurso Vinhos de Portugal 2023 disponível em <https://concursovinhosdeportugal.pt/SiteContent/docs/RegulamentoConcursoWOP2023.pdf> e qualquer esclarecimento adicional poderá ser feito através do email [concursovinhos@viniportugal.pt](mailto:concursovinhos@viniportugal.pt)

## Medicamentos Veterinários não sujeitos a receita



A Direção Geral de Alimentação e Veterinária prorrogou até 30 de junho o período transitório que admite a venda a retalho dos medicamentos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária.

O Despacho nº 564/2023 de 11 de janeiro prorroga o prazo estabelecido no Despacho n.º 11942/2022 para a adaptação das regras de fornecimento ao utilizador final de medicamentos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária.

O diploma considera que o prazo estabelecido para a adaptação às regras de fornecimento ao utilizador final de medicamentos veterinários não sujeitos a receita médica previsto no Despacho n.º 11942/2022, de 30 de setembro, não foi suficiente, e deve consequentemente, ser prorrogado, para a garantia do escoamento dos medicamentos veterinários existentes nestes operadores.

Os operadores que dispensam medicamentos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária e que não pretendem manter essa atividade podem dispensá-los até ao final do prazo estabelecido: 30 de junho de 2023.

Os operadores que pretendem manter essa atividade devem requerer a respetiva autorização até à data estabelecida (30 de junho de 2023).

## AGRICULTORES PROTESTAM EM PORTALEGRE

### "Contra a incompetência de quem nos governa"



Depois de Mirandela e de Castelo Branco, foi a vez dos agricultores do Norte Alentejano fazerem ouvir a sua voz, ecoando o seu descontentamento contra o desnorte que tomou conta do Ministério da Agricultura e a total ausência de visão do Governo para a Agricultura portuguesa.

Mais de 1.500 agricultores marcaram presença numa manifestação que contou com o apoio de mais de seis dezenas de associações do setor. O protesto 'entupiu' as ruas de Portalegre, com uma longa fila de centenas de tratores e carrinhas, em marcha lenta.

A extinção das Direções Regionais de Agricultura e a transferência das suas atribuições para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) foram, mais uma vez, das medidas mais contestadas. Ao falhar o prazo estipulado para apresentar esta reestruturação (fim de janeiro) o Governo provou que este é um processo precipitado, mal preparado e gerido de forma incompetente, pelo que devia repensar esta medida, que não é benéfica para a agricultura nem para o país.

Nessa linha, os agricultores desafiam o Parlamento a escrutinar todo o processo, pedindo para ter acesso aos estudos e pareceres que estiveram na base da decisão política de extinguir serviços descentralizados do Estado, que serviam as populações de forma próxima e dedicada. Quais os ganhos previstos? Quais os benefícios para o país e para os setores em causa? Porque não conseguiu o Governo cumprir o prazo?

"Portugal precisa de serviços periféricos e de proximidade, não precisa de uma regionalização feita por decreto e sem racional estratégico conhecido" afirmaram os dirigentes da CAP.

"A extinção das Direções Regionais e posterior incorporação nas CCDR foi uma decisão autocrática, sem diálogo com o poder local e com as organizações associativas da sociedade civil e deve ser repensado. Que o falhar de prazos tenha, ao menos, o efeito virtuoso de levar o Governo a suspender, e reverter, este processo", reivindicaram.

#### MANIFESTAÇÕES CONTINUAM:

No mês de março em Caldas da Rainha, Beja e Évora.

## FENAREG contra duplicação do preço da água proposta pela EDIA'



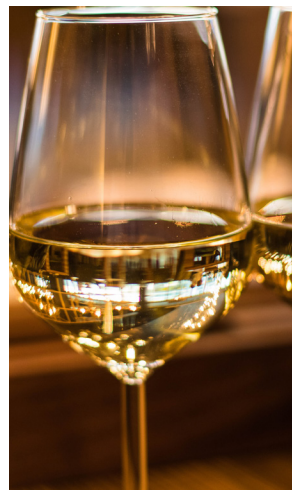
A FENAREG opõe-se à proposta de revisão dos preços da água e o plano de contingência para rega, apresentados no dia 1 de fevereiro pela EDIA na reunião do Conselho para o Acompanhamento do Regadio de Alqueva.

A revisão de preços proposta duplica as tarifas da água para rega, condenando a utilização da água para a grande maioria das culturas agrícolas, com consequências gravíssimas para o setor agrícola, a economia nacional e a coesão territorial. A viabilidade dos perímetros de rega confinantes fica também em risco.

A Federação Nacional de Regantes lembra que sempre se soube que o custo energético de transporte da água, até onde é necessária, era o ponto crítico do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva. Por essa razão o projeto contemplou

comparado com bebidas destiladas ou com tabaco.

## IRLANDA ATACA COMÉRCIO DE VINHO



A Irlanda vai alterar os rótulos do vinho, da cerveja e de outras bebidas alcoólicas de modo a introduzir a obrigatoriedade de os rótulos ostentarem alertas específicos relacionados com os riscos associados ao consumo de álcool. A decisão irlandesa de adotar legislação secundária sobre a rotulagem de bebidas alcoólicas desencadeou a oposição de alguns Estados-Membros que consideraram a decisão "um ataque direto ao vinho", que não deve ser

Portugal contestou o diploma através do Ministério da Economia, descrito como restritivo da livre circulação de produtos no mercado interno europeu através da imposição de novos rótulos, com requisitos desconformes com o regulamento europeu de rotulagem de produtos alimentares.

O presidente da CAP também fez chegar as preocupações da viticultura nacional ao ministro António Costa Silva, acusando a desproporcionalidade da proposta irlandesa que "não distingue o consumo nocivo do consumo moderado", para além de carecer de "apresentação de provas científicas de que tais requisitos de rotulagem sejam adequados para proteger a saúde humana". Eduardo Oliveira e Sousa insistiu numa intervenção diplomática do Executivo junto das instâncias europeias e do governo irlandês, com vista à reversão da pretensão da Irlanda nos moldes propostos e, também, que Portugal manifeste pública e inequivocamente através do seu Governo, a total oposição às intenções irlandesas. Se nada se alterar, a indústria dispõe de 3 anos para adotar a nova rotulagem nos seus produtos após a implementação oficial pelo governo irlandês.

A Irlanda é o 23.º cliente de vinhos portugueses a nível global e o 12.º a nível comunitário. Em 2021 as exportações portuguesas fixaram-se em 6,3 milhões de euros.

## 2023 Ano Europeu das Competências



Ursula von der Leyen anunciou que 2023 será o Ano Europeu das Competências na União Europeia para promover a competitividade, a participação e o talento.

A iniciativa dará um novo impulso à Aprendizagem ao Longo da Vida, promovendo um maior investimento na educação/formação, na requalificação e no aumento das competências digitais para todos os cidadãos, continuando o

esforço para atingir os objetivos definidos na Década Digital: 80% dos europeus com competências digitais básicas e 20 milhões de especialistas em TIC até 2030.

O Ano Europeu das Competências pretende ajudar as empresas, em especial as pequenas e médias empresas, a fazer face à escassez de competências na União Europeia. Neste contexto vai promover uma mentalidade de requalificação e melhoria das mesmas, ajudando as pessoas a adquirir as competências adequadas para empregos de qualidade, sendo que os trabalhadores qualificados beneficiarão de melhores oportunidades de emprego e participarão plenamente na sociedade, fatores fundamentais para assegurar que a recuperação económica e as transições ecológica e digital sejam socialmente justas e equitativas.

a construção de uma central hidroelétrica, financiada pelos fundos agrícolas, para compensar esses mesmos custos.

"Compreendemos o défice nas contas da EDIA, resultado do sucesso do empreendimento, mas se em determinado período da nossa história, o Estado, para equilibrar as suas contas, entendeu vender os direitos de produção da central à EDP, é chegada a altura de inverter esta situação, revendo as condições da concessão, revertendo a exploração para a EDIA ou assumindo o défice desta empresa pública", afirma José Núnico, Presidente da organização. A Federação considera que as organizações do setor, incluindo as associações de agricultores, deveriam ter sido previamente consultadas sobre os valores propostos para as utilizações de água das culturas.

## TRIBUNAL EUROPEU Mutagénesis *in vitro* não está sujeita à Diretiva dos OGM



O Tribunal de Justiça Europeu deliberou que o genoma de uma espécie viva modificada, sem

adição de ADN estranho, não está sujeita à Diretiva da UE relativa aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM).

No acórdão proferido a 7 de fevereiro, a propósito do Processo C-688/21, o Tribunal Europeu estabelece uma condição esclarecedora: “estão excluídos do âmbito” da Diretiva Europeia sobre OGM se forem derivados “de uma técnica ou método mutagénico que tem sido tradicionalmente utilizado para várias aplicações *in vivo* e cuja segurança tem sido comprovada há muito tempo no que diz respeito a essas aplicações”.

Por outras palavras, as técnicas de mutagénesis *in vitro* estão, portanto, excluídas do âmbito de aplicação da

Diretiva Europeia relativa aos OGM (Diretiva 2001/18/CE).

Face a esta decisão e considerando que estas técnicas reduzem em cerca de 10 anos o tempo de colocação no mercado de novas espécies e variedades, aguarda-se agora, com muita expectativa, a proposta da Comissão Europeia sobre as Novas Técnicas Genómicas (NGT na sigla inglesa) que deverá ser tomada pública no final do primeiro semestre de 2023.

A CAP e o COPA-COGECA aplaudem esta decisão que permite à agricultura europeia aceder aos benefícios da ciência e da inovação para poder ser mais sustentável e competitiva na resposta aos desafios com que é confrontada.



## Vencedores do 8º Prémio Intermarché Produção Nacional à venda nas lojas da cadeia comercial

Os vencedores da 8ª Edição do Prémio Intermarché Produção Nacional têm agora os seus produtos à venda nas lojas da cadeia comercial. Todos eles considerados produtos inovadores de origem sustentável e respeito pelas origens, métodos de produção e tradições portuguesas.

Entre as empresas vencedoras estão a Tomar Natural e a Quinda dos Fumeiros, aderentes ao Portugal Sou Eu desde 2022 e 2015, respectivamente.

**ESTREIA BREVEMENTE,  
NUMA PRATELEIRA PERTO DE SI**

Os grandes vencedores da 8ª edição do Prémio Intermarché Produção Nacional estão quase a chegar às nossas lojas. Produtos inovadores de origem sustentável, que garantem todo o respeito pelas origens, métodos de produção e tradições portuguesas.

**FIQUE ATENTO A ESTAS NOVIDADES EXCLUSIVAS DO INTERMARCHÉ**

1. COZIDO 2. SALIVITAE 3. BARRABO 4. EPILUNA 5. BRETZEL 6. QUEIJO DE CABRA

1. ENCHIDO DE COZIDO 2. BARRABO 3. BARRABO 4. EPILUNA 5. BRETZEL 6. QUEIJO DE CABRA

1. ENCHIDO DE COZIDO 2. BARRABO 3. BARRABO 4. EPILUNA 5. BRETZEL 6. QUEIJO DE CABRA

## Bruxelas aprova Pacote Economia Circular II



Foi adotado pelo Colégio de Comissários o “Pacote Economia Circular II”, composto pela proposta de Regulamento relativo às embalagens e resíduos de embalagens e pelo Quadro Estratégico da UE para os plásticos de base biológica, os plásticos biodegradáveis e os plásticos compostáveis.

Destaca-se em particular a proposta de Regulamento relativo às embalagens e resíduos de embalagens, que vem rever a Diretiva 94/62/CE, apresentando como objetivos prevenir a geração de resíduos de embalagens, promover a reciclagem em «circuito fechado» e aumentar a utilização de plásticos reciclados.

Para a concretização destes objetivos são:

- Fixadas metas de redução de resíduos de embalagens gerados per capita, por Estado-membro
- Define-se um conjunto de metas obrigatórias para a reutilização de embalagens no sector da restauração e ficam proibidas as embalagens de utilização única em determinadas situações;
- Reiteram-se as atuais metas obrigatórias de reciclagem;
- Definem-se metas obrigatórias de conteúdo reciclado, a incorporar em novas embalagens de plástico;
- Estabelecem-se critérios de conceção para embalagens recicláveis e prevê-se a criação de sistemas de devolução de depósito para garrafas de plástico e latas de alumínio;
- Irá ser harmonizada, em toda a UE, a rotulagem das embalagens e dos contentores de resíduos.

## TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVOS

A Comissão Europeia encontra-se a rever a legislação de bem-estar animal e admite proibir o transporte de animais vivos como forma de “evitar o sofrimento desnecessário dos animais destinados a produção alimentar”.

Para contrariar esta proposta da Direção Geral de Saúde e Segurança Alimentar, foi criada uma coligação de 8 países, que Portugal integra a par da França, Grécia, Irlanda, Letónia, Lituânia, Roménia e Espanha, em defesa da continuação do transporte de animais vivos na União Europeia e para países terceiros.

O grupo apoia a revisão da legislação de bem-estar animal, mas alerta que o transporte de animais vivos “é fundamental para o normal funcionamento dos setores europeus de produção animal”, pelo que certos tipos de transporte não devem ser proibidos ou limitados. Argumentam estes 8 EM que essa limitação produziria impactos negativos, uma vez que os países terceiros iriam recorrer a fornecedores fora da UE, onde as regras de bem-estar animal não são cumpridas com o rigor da União Europeia.

A posição face ao transporte de animais vivos não é unânime entre Estados-Membros e, por exemplo a Alemanha, Países Baixos e Dinamarca concordam com a proibição, no que contam com o apoio da comissária cipriota, responsável pela Saúde e Segurança Alimentar. Stella Kyriades insiste que revisão da legislação de 2005 deve refletir a falta de consenso sobre o conceito de “bem-estar animal”, corrigir situações de incumprimento por parte dos Estados-Membros, e considerar debater a proibição do transporte de animais vivos.

3 a 11 de junho  
Feira Nacional de Agricultura  
Feira do Ribatejo

# FNA23

Superalimentos que estão  
a mudar o mundo.

CMENA  
SANTAREM

**Serviço de  
Aconselhamento  
Agrícola e Florestal**

Beneficia deste serviço e informe-se!  
Contacte-nos!

**CAP**  
AGRICULTORES DE PORTUGAL

R. Mostro Lima do Freitas, nº1  
1549-012 Lisboa  
www.cap.pt  
21 7100000

Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Financiado por:  
PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020

PORTUGAL 2020

UNião Europeia  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Rural

Cofinanciado por:



**Ficha Técnica**  
Notícias CAP nº289  
Depósito Legal nº190489/03  
Ano XX - Mensal  
Fevereiro 2023

**Propriedade**  
CAP - Confederação dos  
Agricultores de Portugal  
Rua Mestre Lima de Freitas, nº 1  
1549-012 Lisboa

**Redação e Grafismo**  
CAP - Confederação dos  
Agricultores de Portugal  
Tel.: 217 100 000  
www.cap.pt/noticias-cap-app